

Município de Catanduvas



CNPJ nº 76.208.842/0001-03

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PARA RESERVA DE VAGAS PARA
AFRODESCENDENTES E PREVISÃO DE DATA PARA
REALIZAÇÃO DAS PROVAS
PUBLICAÇÃO Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo Judicial nº 0002803-36.2020.8.16.0065, Constituição Federal de 1988 e demais Legislações que regem a matéria, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** do edital de Concurso Público nº 001/2020 e estabelece as normas para a inscrição e reserva de vagas para afrodescendentes para provimento das vagas existentes para os cargos constantes do Edital nº 001/2020.

1 DA INCLUSÃO DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

1.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por cargo no concurso público em face da classificação obtida, bem como das contratações que venham a surgir durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem afrodescendentes, na forma da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

1.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 5 (cinco), conforme tabela abaixo:

CARGO	VAGAS AC	VAGAS Pcd	VAGAS AFRODESCENDENTES	REMUNERAÇÃO ²	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS	TAXA	TIPOS DE PROVAS
Agente Comunitário de Saúde	CR**	*	****	R\$ 1.417,55	40h/s	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 30,00	OBJETIVA
Agente de Endemias	CR	*	****	R\$ 1.417,55	40h/s	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 30,00	OBJETIVA

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Município de Catanduvas



CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Assessor Jurídico	CR	*	****	R\$ 3.373,28	20h/s	Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Conselho de Classe - OAB.	R\$ 100,0	OBJETIVA E TÍTULOS
Assistente Administrativo	01	*	****	R\$ 1.396,62	40h/s	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00	OBJETIVA
Atendente de Consultório dentário	CR	*	****	R\$ 1.396,62	40h/s	Ensino Fundamental Completo e curso específico.	R\$ 50,00	OBJETIVA
Auxiliar de Serviços Gerais	04	01	****	R\$ 1.138,01	40h/s	Ensino Fundamental séries iniciais.	R\$ 30,00	OBJETIVA
Fisioterapeuta	CR	*	****	R\$ 2.698,62	20h/s	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia - CRF	R\$ 100,00	OBJETIVA E TÍTULOS
Médico ¹	02	*	****	R\$ 19.163,91	40h/s	Ensino superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	R\$ 100,00	OBJETIVA E TÍTULOS
Médico Plantonista ¹	CR	*	****	R\$ 19.163,91	***	Ensino superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	R\$ 100,00	OBJETIVA E TÍTULOS
Médico Psiquiatra	01	*	****	R\$ 8.694,21	20h/s	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Psiquiatria e Registro Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 100,00	OBJETIVA E TÍTULOS
Motorista	CR	*	****	R\$ 1.536,28	40h/s	Ensino Fundamental e CNH categoria D.	R\$ 30,00	OBJETIVA E PRÁTICA
Operador de Máquinas	CR	*	****	R\$ 1.815,61	40h/s	Ensino Fundamental e CNH categoria C.	R\$ 30,00	OBJETIVA E PRÁTICA
Professor	08	01	01	R\$ 1.443,12	20h/s	Pós Médio/Normal superior, Magistério ou Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 100,00	OBJETIVA E TÍTULOS

¹ O salário do profissional "médico" e do profissional "médico plantonista" toma por parâmetro o teto constitucional e não poderá ser superior ao percebido pelo chefe do executivo municipal.

² Os valores de remuneração de todos os cargos estão atualizados até o dia 29 de janeiro de 2021.

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



Profissional Educação Física	CR	*	****	R\$ 1.363,05	20h/s	Ensino Superior Completo em Educação Física, com licenciatura ou bacharelado e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	R\$ 100,00	OBJETIVA E TÍTULOS
Psicólogo	CR	*	****	R\$ 2.698,62	20h/s	Ensino Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP	R\$ 100,00	OBJETIVA E TÍTULOS
Servente de Serviços Gerais	CR	*	****	R\$ 1.138,01	40h/s	Ensino Fundamental.	R\$ 30,00	OBJETIVA
Técnico de Enfermagem	01	*	****	R\$ 1.675,95	40h/s	Ensino Médio Completo e curso específico na área, registro no órgão de classe.	R\$ 50,00	OBJETIVA
Técnico de Higiene Dental	CR	*	****	R\$ 1.675,95	40h/s	Ensino Médio Completo e curso específico na área, registro no órgão de classe.	R\$ 50,00	OBJETIVA
Técnico de Radiologia	01	*	****	R\$ 1.613,73	20h/s	Ensino Médio Completo, formação em Técnico de Radiologia e registro no órgão de classe.	R\$ 50,00	OBJETIVA

LEGENDA:

*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.

** CR – Cadastro de Reserva

***Carga Horária: A jornada de trabalho será de doze horas seguidas por tinta e seis horas de descanso, podendo ocorrer entre “7 horas e 19 horas” ou entre “19 horas e 7 horas”, isto de segunda a segunda – incluindo finais de semana e feriados – na forma de escala, em sistema de rodízio, tudo a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

****Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos afrodescendentes.

1.1.2 O candidato que se inscrever na condição de afrodescendente onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do Município de Catanduvas.

1.1.3 A observância do percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos cargos oferecidos.

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Município de Catanduvas



CNPJ nº 76.208.842/0001-03

1.1.4 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

1.1.5 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 1.1 deste Edital, o candidato deverá optar por concorrer como afrodescendente. Para os candidatos já inscritos no concurso público, tendo em vista a presente retificação, será aberto prazo específico para que haja manifestação por parte dos candidatos, conforme procedimentos e datas estabelecidos no **subitem 1.6** do presente edital.

1.1.6 Para efeitos desta reserva de vagas, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso do servidor.

1.1.7 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, tendo em vista que será considerado apenas o fentótipo do candidato no momento desse ato.

1.1.8 O candidato inscrito como afrodescendente participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, bem como no que concerne a critérios e nota mínima exigidos para aprovação e aptidão para o exercício do cargo.

1.2 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.3 O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá ao pressuposto do procedimento único de seleção, cuja classificação final específica se fará entre todos os candidatos afrodescendentes.

1.4 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no subitem 1.1 as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

1.5 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se declarar como de cor de pele preta ou parda, conforme classificação do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



1.6 O candidato já inscrito que queira concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes deverá preencher e imprimir a **autodeclaração** disponibilizada no site da FAUEL, assiná-la em campo próprio, digitalizá-la e encaminhá-la à FAUEL, de modo eletrônico, juntamente com sua Certidão de Nascimento ou Carteira de identidade para o e-mail concursoecatanduvas@fauel.org.br até o dia **05 de fevereiro de 2021** devendo os arquivos consistirem em documentos digitalizados e legíveis.

ORIENTAÇÃO PARA E-MAIL DE ENVIO DA AUTODECLARAÇÃO:

E-mail para: concursoecatanduvas@fauel.org.br

Assunto: **Autodeclaração + NOME DO CANDIDATO**

Anexos: **Autodeclaração e Certidão de Nascimento ou carteira de identidade.**

Corpo do e-mail: **Nome do Candidato + Cargo**

Data limite para envio: **05 de fevereiro de 2021**

1.7 O envio da autodeclaração e da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade **é de responsabilidade exclusiva do candidato**. A FAUEL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desta documentação a seu destino por questões de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação.

1.8 A autodeclaração somente terá validade se atender todas as especificações constantes no **subitem 1.6** do presente edital.

1.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio da autodeclaração e Certidão de Nascimento ou carteira de identidade na forma e prazo previstos em edital, sendo que o não cumprimento pelo candidato do disposto nos subitens acima, o impedirá de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito da questão.

1.10 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

1.11 Constatada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e ainda:

I - se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes;

II - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR

Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Município de Catanduvas



CNPJ nº 76.208.842/0001-03

- 1.12 A relação provisória dos candidatos considerados afrodescendentes será divulgada em **10 de fevereiro de 2021**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 11 do Edital de abertura do Concurso Público, no prazo de dois dias (11 e 12 de fevereiro).
- 1.12.1 A relação definitiva dos candidatos considerados afrodescendentes será divulgada em **17 de fevereiro de 2021**, após interposição e análise dos recursos quanto à relação provisória.
- 1.13 Os candidatos que se inscreverem como afrodescendentes poderão ocupar, além das vagas que lhes são reservadas, as vagas para ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
- 1.14 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 1.15 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
- 1.16 Os candidatos concorrentes às vagas de afrodescendentes, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 1.17 Os candidatos inscritos como afrodescendentes, aprovados no concurso público, e convocados para entrega de documentações, serão submetidos à entrevista de confirmação da autodeclaração como afrodescendente, por comissão composta por três representantes designados pela Comissão do Concurso Público.
- 1.17.1 O não comparecimento ou a reprovação na Entrevista de confirmação da autodeclaração como afrodescendente acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, retornando à ampla concorrência.
- 1.17.2 O candidato será considerado não enquadrado na condição de afrodescendente quando houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

2 DA PREVISÃO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 2.1 A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **21 de fevereiro de 2021 (domingo)**.

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



2.2 Os candidatos poderão consultar seu local e horário de prova a partir do dia **12 de fevereiro de 2021**, com a publicação do edital de ensaamento.

2.3 Tendo em vista a presente retificação quanto ao edital de abertura do Concurso Público, divulga-se o cronograma das próximas etapas:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Retificação – Inclusão Reserva de Vagas aos Afrodescendentes	29/01/2021
Prazo para envio da Autodeclaração dos candidatos afrodescendentes	01 a 05/02/2021
Resultado Provisório da lista de candidatos inscritos como afrodescendentes	10/02/2021
Prazo para recurso quanto ao resultado provisório da lista de candidatos inscritos como afrodescendentes	11 e 12/02/2021
Edital de convocação para realização das provas objetivas – todos os cargos	12/02/2021
Resultado definitivo da lista de candidatos inscritos como afrodescendentes	17/02/2021
Provas Objetivas – todos os cargos	21/02/2021
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas	22/02/2021
Prazo para recurso do gabarito preliminar das provas objetivas	23 e 24/02/2021
Notas preliminares das provas objetivas	10/03/2021
Prazo para recurso das notas preliminares das provas objetivas	11 e 12/03/2021

Catanduvas/PR, 29 de janeiro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br